

AUTORIZAÇÃO ANACOM

ANACOM-S007771/2025 20.02.01.972270

Exmº. Senhor Corpo Nacional de Escutas - Serviços Centrais,

Na sequência do vosso pedido informa-se que de acordo com o fixado no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 53/2009, de 2 de março e conforme o despacho DE 10462025 RRR de 08-05-2025, do Coordenador da Equipa de Regulação dos Recursos Radioelétricos, ao abrigo das competências que lhe estão subdelegadas, é autorizado para o Field Day 2025 a realizar em 10 de maio de 2025 a utilização das estações de amadores, nas seguintes condições:

- 1. a utilização pelos radioamadores responsáveis dos indicativos ocasionais referidos na lista anexa;
- 2. a utilização das estações de amador nas sedes das unidades escutistas, lugares públicos ou acampamentos;
- 3. que os não amadores envolvidos neste evento possam comunicar a partir das estações mencionadas, sob a supervisão de amadores das categorias 1, A ou B, que iniciarão e finalizarão cada contacto e que serão responsáveis pela operação da estação durante o período da comunicação.

Com os melhores cumprimentos, Ema Esteves Serviços de Amador e de Amador por Satélite









<u>INDICATIVOS DE CHAMADA OCASIONAIS</u>

ICO's FIELD DAY 2025

	INDICATIVOS DE CHAMADA OCASIONAIS	
	ICO's FIELD DAY 2025	
ICO		IC RAD
CR2AEC	Agrupamento de Escuteiros da Conceição - 0492	CT8ACN
CR5NSF	Agrupamento de Escuteiros de Nossa Senhora de Fátima - Évora - 0037	CT1DWO
CR6CNE	Corpo Nacional de Escutas	CT1EEK

FREQUÊNCIAS DE CHAMADA

Estas frequências servem apenas para iniciar um contacto, devendo logo de seguida as estações mudar para uma frequência livre, deixando assim a frequência de chamada liberta para que outras estações o possam fazer.

Banda	SSB (fonia)	CW (morse)	
80 m	3.690 MHz	3.570 MHz	
40 m	7.090 MHz	7.030 MHz	
20 m	14.290 MHz	14.060 MHz	
17 m	18.140 MHz	18.080 MHz	
15 m	21.360 MHz	21.140 MHz	
12 m	24.960 MHz	24.910 MHz	
10 m	28.390 MHz	28.180 MHz	

HORÁRIO

Conforme mencionado anteriormente, o período de participação fica ao critério dos participantes privilegiando-se o **período das 10 às 17:30 horas**.



